



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003/ 97– CIB/AM

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas – CIB-Am,
em **Reunião Extraordinária** realizada no dia 25 de março de 1997, e,

CONSIDERANDO na necessidade de equipar o Laboratório de Hemoglobinopatias para diagnósticos laboratorial e clínico e o tratamento de pacientes portadores de Anemia Falciforme, bem como avaliação clínica e laboratorial dos membros da família,

R E S O L V E:

APROVAR o Projeto de investimento **REFORSUS**, apresentado pela **Fundação HEMOAM – “ Programa de Anemia Falciforme”**, que visa equipar o Laboratório de Hemoglobinopatias para diagnóstico e tratamento de pacientes portadores de anemia falciforme e suas famílias.

SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 1997.

LAERTE CARLOS MONTEIRO MAUÉS
Presidente da CIB/Am.

HOMOLOGO a Resolução nº 003/97-CIB-Am, de 02 de abril de 1997

LAERTE CARLOS MONTEIRO MAUÉS
Superintendente Estadual Saúde